



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 406/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 3 de junho de 2020.

Assunto: **Solicitação de sessão extraordinária.**

Senhor Presidente:

De conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, especialmente as prerrogativas conferidas pelo inciso II, do art. 30, pelo *caput* do art. 48 e ainda pelo inciso XVII, do art. 62, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que essa Câmara Municipal reúna-se em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente, a qual necessita a aprovação dessa Casa de Leis.

O Projeto de Lei capeado pela sua respectiva Mensagem, o qual encarecemos a urgência é o seguinte:

- Mensagem nº 032/2020	Justificativa: A urgência na aprovação da matéria se justifica para fins de contratação de artistas e fazedores da cultura, com o intuito de manter a difusão cultural, bem como auxiliar esses profissionais afetados com as medidas de controle e prevenção para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), que inviabilizam, por tempo indeterminado, as atividades culturais, abertas ao público.
-------------------------------	--

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

JRC/MMB